

ANEXO I – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	I	Chefe de Compras	07
01	II	Diretor de Creches	17
01	III	Encarregado do Serviço Rodoviário Municipal	24
01	IV	Chefe de Assistência Social	29
01	V	Fiscal de I.C.M	32
01	VI	Chefe da Div. de Obras, Viaç. e Serv. Urbanos	33
01	VII	Chefe de Planejamento	38
01	VIII	Chefe de Administração	44
01	IX	Chefe de Gabinete	45

QUANTIDADE	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	I	Chefe de Compras	07
01	II	Diretor de Creches	17
01	III	Encarregado do Serviço Rodoviário Municipal	24
01	IV	Chefe de Assistência Social	29
01	V	Fiscal de I.C.M	32
01	VI	Chefe da Div. de Obras, Viaç. e Serv. Urbanos	33
01	VII	Chefe de Planejamento	38
01	VIII	Chefe de Administração	44
01	IX	Chefe de Gabinete	45
01	X	Chefe de Odontologia	31

(Incluído pela LEI Nº 482/1990, DE 04 DE JULHO DE 1990)

(Revogado pela LEI Nº 512/1991, DE 19 DE ABRIL DE 1991)

QUANTIDADE	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	NÍVEIS
01	I	Chefe de Compras	07
01	II	Recepcionista	08
01	III	Diretor de Esportes	12
01	IV	Diretor de Creche	17
01	V	Encarregado do Serviço Rodoviário	24
01	VI	Chefe de Assistência Social	29
01	VII	Chefe de Odontologia	31
01	VIII	Fiscal de I.C.M.S	32
01	IX	Chefe da Divisão de Obras, Viação e Serviços Urbanos	33
01	X	Chefe de Planejamento	38
01	XI	Chefe de Administração	44
01	XII	Chefe de Gabinete	45

(Redação dada pela LEI Nº 512/1991, DE 19 DE ABRIL DE 1991)

Leópolis, 21 de maio de 1990.

Sérgio Reis Bordonal
-Prefeito Municipal-

ANEXO II – EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE

QUANTIDADE	REFERÊNCIA	FUNÇÕES	NÍVEIS	
			INICIAL	FINAL
06	I	Auxiliar de Serviços Gerais	02	15
17	II	Operário Braçal	03	16
14	III	Zelador	03	16
02	II	Guarda Noturno	03	16
01	II	Mensageiro	03	16
06	III	Auxiliar de Enfermagem	04	17
06	III	Datilógrafo I	04	17
03	IV	Auxiliar de Laboratório	10	23
18	V	Motorista	13	26
05	VI	Assistente Social	14	27
02	VII	Datilógrafo II	16	29
02	VII	Pedreiro	16	29
01	VII	Almoxarife	16	29
02	VIII	Pedreiro de Acabamento	18	31
04	VIII	Operador de Máquinas Pesadas	18	31
01	VIII	Encarregado de Serviços Urbanos	18	31
01	IX	Escriturário I	19	32
01	X	Secretário da Junta de Serviço Militar	24	37
01	XI	Mecânico	25	38
02	XI	Dentista	25	38
02	XII	Auxiliar de Contabilidade I	31	44
01	XII	Auxiliar da Seção Pessoal	31	44
01	XII	Encarregado da Seção de Tributação	31	44
01	XIII	Médico I	32	45
02	XIV	Auxiliar de Contabilidade II	38	51
01	XV	Tesoureiro	39	52
01	XVI	Secretário Municipal	45	58
02	XVII	Médico II	52	65

Leópolis, 21 de maio de 1990.

Sérgio Reis Bordonal
-Prefeito Municipal-

ANEXO III – EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

QUANTIDADE	REFERÊNCIA	FUNÇÕES	NÍVEIS	
			INICIAL	FINAL
35	I	Auxiliar de Serviços Gerais	02	15
11	I	Merendeiras	02	15
24	I	Auxiliar Administrativo	02	15
27	I	Monitores	02	15
16	I	Professor Leigo	02	15
02	II	Auxiliar de Merenda Escolar	03	16
38	III	Professor Habilitado com Magistério	04	17
13	III	Professor Habilitado com qualquer curso superior	04	17
03	III	Professor com curso de Pedagogia	04	17
02	IV	Coordenador de Creche	08	21
01	V	Coordenador de Merenda Escolar	13	26
01	VI	Inspetor Municipal	27	40

Leópolis, 21 de maio de 1990.

Sérgio Reis Bordonal
-Prefeito Municipal-

QUANTIDADE	REFERÊNCIA	FUNÇÃO	NÍVEIS	
			INICIAL	FINAL
01	I	Escriturário II	19	32
01	II	Fiscal Lançador	20	33
01	III	Encarregado da Seção Pessoal	39	52
01	IV	Contador	48	61

ANEXO IV – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Leópolis, 21 de maio de 1990.

Sérgio Reis Bordonal
-Prefeito Municipal-

ANEXO V – CADASTRO DE NÍVEIS E SEUS VALORES

NÍVEIS	Valores – Cr\$
01	5.344,00
02	5.611,00
03	5.892,00
04	6.187,00
05	6.496,00
06	6.821,00
07	7.162,00
08	7.520,00
09	7.896,00
10	8.291,00
11	8.706,00
12	9.141,00
13	9.598,00
14	10.078,00
15	10.582,00
16	11.111,00
17	11.667,00
18	12.250,00
19	12.862,00
20	13.505,00
21	14.180,00
22	14.889,00
23	15.633,00
24	16.415,00
25	17.236,00
26	18.098,00
27	19.003,00
28	19.953,00
29	20.951,00
30	21.999,00
31	23.099,00
32	24.254,00
33	25.467,00
34	26.740,00
35	28.077,00
36	29.481,00
37	30.955,00
38	32.503,00
39	34.128,00
40	35.834,00
41	37.626,00
42	39.507,00
43	41.482,00
44	43.556,00
45	45.734,00
46	48.021,00
47	50.422,00
48	52.943,00
49	55.590,00
50	58.369,00
51	61.287,00
52	64.351,00
53	67.569,00
54	70.947,00
55	74.494,00
56	78.219,00
57	82.130,00
58	86.236,00
59	90.548,00
60	95.075,00
61	99.829,00
62	104.820,00
63	110.061,00
64	115.564,00

65	121.342,00
----	------------

Leópolis, 21 de maio de 1990.

Sérgio Reis Bordonal
-Prefeito Municipal-